



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 039 – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 31  
DE JULHO DE 2017.

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Engenharia de Alimentos, na área de Operações Unitárias, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ

1.1.1 Para fins deste edital considera-se [http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso\\_docentes.php](http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php) como o endereço eletrônico de concursos.

1.2 Requisito Básico: Mestrado em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química ou áreas afins.

1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação pertinente.

1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 2 a 18 de agosto de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia de Alimentos – DEALI, sito no 3º andar do Prédio Principal do Campus Sete Lagoas, UFSJ. Endereço: Rodovia MG 424, Km 47, Caixa Postal: 56. CEP: 35.701-970. Bairro Itapoã. Sete Lagoas – MG, de 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, Tel (31) 3775-5524.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 18 de agosto.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 2 a 7 de agosto.

2.4.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 9 de agosto.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

~~3.2 Remuneração:~~

| Classe/Nível I | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por Titulação (R\$) |                |          |           |
|----------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------|----------------|----------|-----------|
|                |                    |                         | Aperfeiçoamento                 | Especialização | Mestrado | Doutorado |

|  |          |          |        |        |          |          |
|--|----------|----------|--------|--------|----------|----------|
| Adjunto A – se Doutor                  | 20 horas | 2.236,29 | 95,44  | 171,79 | 531,73   | 1.068,78 |
| Assistente A – se Mestre               | 40 horas | 3.117,22 | 186,42 | 410,67 | 1.091,90 | 2.580,39 |
| Auxiliar – se Graduado ou Especialista |          |          |        |        |          |          |

### 3.2 Remuneração:

| Classe/Nível 1           | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por Titulação (R\$) |
|--------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------|
|                          |                    |                         | Mestrado                        |
| Assistente A – se Mestre | 20 horas           | 2.236,29                | 531,73                          |
|                          | 40 horas           | 3.117,22                | 1.091,90                        |

(Retificação publicada no DOU de 29/08/2017)

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

~~3.4 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação apresentada, fazendo jus à Retribuição por Titulação correspondente ao respectivo título, sendo vedada alteração posterior.~~

3.4 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com o requisito básico, não cabendo pagamento de Retribuição por Titulação por eventual titulação superior à mínima exigida neste edital (Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão), sendo vedada alteração posterior. (Retificação publicada no DOU de 29/08/2017)

3.5 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

## 4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

- 4.1.1 Prova Escrita;
- 4.1.2 Prova Didática;
- 4.1.3 Prova de Títulos.

4.2 A data prevista para o início das provas é 05 de setembro de 2017. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

## 5 DO PROGRAMA

- 5.1 Dimensionamento de Bombas e Sistemas de Bombeamento;
- 5.2 Filtração;
- 5.3 Características e Propriedades de Materiais Cerâmicos, Metálicos e Poliméricos;
- 5.4 Destilação;
- 5.5 Extração e Lixiviação.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 31 de julho de 2017, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO Nº .....

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
/ Apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, celular ( ) \_\_\_\_\_,  
vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo

Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD nº 039/2017, na área de Operações Unitárias, para o Departamento de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? \_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_ (quando  
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?  
\_\_\_\_\_ Se afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO



## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

| Crériterios                                       | Limite de Pontos | Nota Obtida |
|---|------------------|-------------|
| 1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado | 5,0              |             |
| 2. Clareza e objetividade na discussão do tema    | 2,5              |             |
| 3. Organização na forma de apresentação do tema   | 2,5              |             |
| TOTAL =   | 10,0             |             |

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Membro da Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

| Crítérios   | Limite de Pontos | Nota Obtida |
|---|------------------|-------------|
| 1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado | 5,0              |             |
| 2. Organização na forma de apresentar o tema      | 3,0              |             |
| 3. Cumprimento do tempo previsto no edital        | 2,0              |             |
| TOTAL =   | 10,0             |             |

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

## CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

| Crítérios  | Limite de Pontos | Nota Obtida |
|--|------------------|-------------|
| 1. Títulos Acadêmicos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Doutorado Concluído (7,0)</li><li>• Graduação em Engenharia (5,0)</li><li>• Graduação em outras áreas (3,0)</li></ul>   | 7,0              |             |
| 2. Experiência Docente <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Superior (0,5 por semestre e por disciplina)</li></ul>   | 1,0              |             |
| 3. Atividades Científicas <ul style="list-style-type: none"><li>• Artigos Científicos Publicados em Revistas Indexadas (1,0 por trabalho);</li><li>• Artigos Científicos Publicados em Revistas não Indexadas (0,5 por trabalho);</li><li>• Trabalho Completo Publicado em Congresso Científico (0,5 por trabalho);</li><li>• Resumo Publicado em Congresso Científico (0,25 por trabalho)</li></ul> | 2,0              |             |
| TOTAL =  | 10,0             |             |

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**\*\*Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.**



#### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. GEANKOPLIS, C. J. Transport Process and Separation Process Principles. Fourth Edition. Pearson Education, 2003.
2. MCCABE, W. L.; SMITH, J. C.; HARRIOTT, P. Unit Operations of Chemical Engineering. Fifth Edition. Singapore: McGraw-Hill International, 1993.
3. IBARZ, A.; BARBOSA-CÁNOVAS, G. V. Unit operations in food engineering. Boca Raton, Florida: CRC, 2003.
4. GOMIDE, R. Operações Unitárias. Volume IV: Operações de Transferência de Massa. São Paulo, 1988.
5. CREMASCO, M. A. Operações Unitárias em Sistemas Particulados e Fluidomecânicos. Editora Blucher. São Paulo, 2012.
6. JR, CALLISTER, W.D.; RETHWISCH, D. G. Ciência e Engenharia de Materiais, Uma Introdução. Editora LTC. Rio de Janeiro, 2013.